



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

MISSÃO EM GENEVRA, MARÇO DE 2022

Apresenta detalhamento da Missão a Genebra da Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP), designada pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), na qualidade de porta-voz da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR), para acompanhar a crise humanitária na Ucrânia.

I – RELATÓRIO

Gostaria de iniciar a apresentação deste Relatório destacando a Vossa Excelência que, durante todos os dias da minha Missão, busquei representar o Senado Federal com a mais elevada estima e responsabilidade na sede da Organização das Nações Unidas (ONU) em Genebra, na Suíça. Indubitavelmente, a nossa Casa se fez presente, graças aos bons ofícios prestados por Vossa Excelência.

Ressalto ainda que os deslocamentos e toda a minha estadia (voos, hospedagem e ajuda de custo das diárias) e de meus assessores acompanhantes foram custeados pela ONU já que viajei neste período para atender aos compromissos da 26ª sessão do Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD) para o qual fui eleita, em 2018, para um mandato de 4 anos. Assim, não houve ônus ou encargos públicos ao Congresso Nacional. As sessões do Comitê ocorreram, diariamente, em turnos matinais (das 10h às 13h) e vespertinos (das 15h às 18h), além de eventos paralelos que ocorreram periodicamente no horário de almoço e no fim da sessão da tarde.



SF/22826.90302-31

Em síntese, na Missão como representante do Senado Federal, atuei como porta-voz da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados do Congresso Nacional (CMMIR). Na qualidade de membro desta Comissão, acompanhei as negociações internacionais em Genebra, de modo a facilitar as tratativas junto ao Ministério das Relações Exteriores e à Missão Permanente do Brasil junto à ONU para a proteção de cidadãos brasileiros na Ucrânia em meio à atual agressão russa ao país. Minha atenção também esteve na defesa e na proteção de pessoas com deficiência, que sofrem múltiplas e interseccionais barreiras para fugir do conflito armado.

Nesse sentido, informo, com muita alegria, que acredito ter logrado acompanhar os debates internacionais do conflito na Ucrânia *in loco*, em paralelo ao meu mandato como perita independente no seio do Comitê das Nações Unidas para o qual fui eleita.

Ciente de que uma das maiores preocupações, não só minhas, mas de muitos outros parlamentares no Congresso Nacional, reside na proteção dos cidadãos brasileiros que estavam ou que ainda permanecem na Ucrânia, aproveitei a oportunidade para me reunir com o Representante Permanente da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais em Genebra, o Embaixador Tovar da Silva Nunes. Nesse sentido, tive ao menos dois almoços de trabalho em sua Residência Oficial, nos dias 11 de março e 25 de março de 2022. No ensejo, fui informada pelo Embaixador sobre os desafios de casais brasileiros que contrataram serviços de gestação por substituição na Ucrânia, prática legal na jurisdição ucraniana, o que me motivou a apresentar o [PL 787/2022](#), o qual detalharei mais adiante.

Aproveitei a oportunidade não apenas para debater a chegada segura de ucranianos e ucranianas que buscam refúgio no Brasil, como também para discutir a situação de demais refugiados notadamente na Europa e no Oriente Médio. O primeiro almoço, por exemplo, teve a presença do professor Paulo Sérgio Pinheiro, atual presidente da Comissão Independente de Inquérito das Nações Unidas para a Síria, ocasião em que discutimos as concessões de visto humanitário para nacionais sírios e ucranianos no Brasil. Cumpre, ainda, ressaltar que a delegação brasileira em Genebra desempenha um papel fundamental na Operação Repatriação, do Governo Federal, deslocando com frequência diplomatas de Genebra para os postos consulares em Varsóvia (Polônia), Lviv (Ucrânia) e Chisinau (Moldávia).

Na Suíça, tive a honra de me encontrar com lideranças de organismos internacionais humanitários. No dia 14 de março, eu me reuni com a senhora Rachel Levitan, vice-presidente da HIAS, organização sem fins



lucrativos estabelecida em 1881 para auxiliar refugiados na Europa Oriental, notadamente judeus que sofriam perseguições de cunho étnico-religioso, e que hodiernamente atuam junto a agências da ONU para proteção de ucranianos. A HIAS, como muitas outras organizações do direito internacional dos direitos humanos, participa do “Protection Cluster in Ukraine”, principal frente onusiana para proteção de civis no conflito. O encontro foi, portanto, muito importante para que eu pudesse sanar dúvidas sobre a tramitação de doações, vindas do Brasil, para a zona de conflito na Ucrânia.

No dia 16 de março, participei de uma reunião organizada pela IDA (International Disability Alliance), organização “guarda-chuva” que promove e defende os direitos das pessoas com deficiência, incluindo em situações de risco e emergência humanitária. Na ocasião, as lideranças da European Disability Forum, um dos principais grupos parceiros, criaram um mecanismo de apoio humanitário na Ucrânia para proteger pessoas com deficiência, que inclui, por exemplo, o desenvolvimento de uma lista de serviços específicos para o segmento, como intérpretes de línguas de sinais em diferentes províncias no país. A criação deste mecanismo é fundamental para garantir protocolos de evacuação e assistência humanitária que sejam acessíveis e inclusivos. Além disso, o encontro teve presença de diversas lideranças ucranianas com deficiência, apresentando informações com detalhes das maiores barreiras enfrentadas em locais como Mariupol, Kherson, Lviv e Kiev. Tratou-se, assim, de uma oportunidade frutífera para entender, com mais precisão, quais eram as demandas específicas de doações para esses grupos em extrema vulnerabilidade.

No dia 18 de março, tive ainda o privilégio de integrar uma reunião do GRULAC (Grupo de Países da América Latina e Caribe) junto à Embaixadora da Ucrânia na ONU, a senhora Yevheniia Filipenko. Foi um encontro proveitoso para conversar e, sobretudo, escutar as principais demandas e necessidades humanitárias dos civis ucranianos. Foi, ainda, uma oportunidade extremamente positiva para estreitar nossos laços bilaterais com a Ucrânia, na qualidade de representante do Senado Federal brasileiro, reforçando que nossa instituição se fez presente e capaz de solucionar desafios globais de forma construtiva e humana neste momento tão urgente para as relações internacionais e para os direitos humanos.

No dia 21 de março, também pude realizar uma reunião com autoridades do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados). O encontro teve a presença de Marco Formisano, assessor para Américas do ACNUR; Sergii Lavrukhin, oficial de proteção do ACNUR para Europa (e de origem ucraniana, ressalta-se); Ricardo Pla Cordeiro, ponto focal do ACNUR para pessoas com deficiência; bem como do Embaixador Tovar da



Silva Nunes e do diplomata Lucas Hage, que havia acabado de retornar da Ucrânia, no âmbito da Operação Repatriação, do Governo Federal. Na ocasião, discutimos a possibilidade de parcerias para que a agência pudesse destinar, em território ucraniano, as doações brasileiras ao país em flagelo.

Além dessas reuniões em Genebra, mantive contato, a distância, com representantes do setor privado e de governos da esfera municipal, estadual e federal do Brasil, a fim de repassar as informações obtidas na Suíça e de mobilizar o maior número possível de doações para as vítimas do conflito. Nesse sentido, conversei, por exemplo, com o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, que colocou à disposição os serviços da assessoria internacional do Ministério da Saúde. Contatei, também, o Governador do Estado de São Paulo, João Doria, e o Secretário de Estado da Saúde, Jeancarlo Gorinchteyn, que mobilizaram doações de suprimentos médicos de São Paulo, sem prejuízo aos estoques estaduais. Obtive, ainda, o apoio da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, Ana Claudia Carletto, para a mobilização das doações e para o contato com entidades do terceiro setor com *expertise* em assistência humanitária, como a Cruz Vermelha Brasileira.

No que tange às doações, minha principal atenção se concentrou na busca de insumos para os mais vulneráveis, como as pessoas com deficiências, as crianças, as mulheres e as pessoas idosas. Nesse sentido, recebi periodicamente informações sobre a situação no terreno, por meio de contatos diários com representantes da Frente Brazuca na Ucrânia, grupo de voluntários brasileiros criado para auxiliar brasileiros e ucranianos a atravessar a fronteira para a Polônia, além de contatos com cidadãos ucranianos, que passavam informações diárias sobre a situação em suas cidades.

Por meio da Frente Brazuca obtive uma lista de insumos para um hospital municipal de Chervonograd, na província de Lviv, elencando a necessidade de cerca de trinta insumos hospitalares diferentes, além de água e alimentação, aos feridos do conflito. Nesse sentido, oficiei mais de 70 parceiros médicos e fornecedores no Brasil para articular as doações junto a empresas multinacionais de equipamentos hospitalares e de reabilitação, a exemplo da biofarmacêutica Takeda; da filial brasileira da JCR Farmacêuticos; da Sanofi; do Banco Safra; da XP Investimentos; Grupo Cyrela; Grupo Iguatemi, entre outras empresas que constam no Anexo I deste ofício.

II – DOAÇÕES CONSOLIDADAS

Após amplas gestões com o Ministério das Relações Exteriores, por meio da Missão do Brasil em Genebra, e com a Agência Brasileira de



Cooperação (ABC), além de conversas que mantive com o Ministro de Estado, Embaixador Carlos Alberto Franco França, nosso principal objetivo foi cumprido: podemos garantir que o Brasil possa enviar, periodicamente, equipamentos e insumos médicos, água e alimentos para a Ucrânia com voos regulares organizados pela ABC, na figura do diplomata José Solla, Coordenador-Geral de Cooperação Humanitária da supracitada agência do MRE.

Apresento a Vossa Excelência a lista atualizada, até o presente momento, das doações obtidas nos esforços desta Missão:

- a) Braille Biomédica – remessa enviada via distribuidor localizado em território ucraniano com produtos de fabricação própria, entre stents cirúrgicos, válvulas cardíacas, cânulas e enxertos tubulares. Ao todo, foram enviados 128 itens, com carga avaliada em R\$ 247 mil;
- b) Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – 24 aventais médico-hospitalares; 48 macacões de segurança; 5,1 mil máscaras N95 PFF1; e 1.860 sondas de aspiração traqueal, acondicionados em 85 caixas de distintas dimensões, organizadas em 2 “pallets”, com peso estimado em 248 kg; a ser enviado via ABC;
- c) Hospital Israelita Albert Einstein – medicamentos hemostáticos e anestésicos, equipamentos de proteção individual e insumos médico-hospitalares, organizadas em 24 “pallets”, com volume estimado 20,4 m³; a ser enviado via ABC;
- d) Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos (ABIMO) – anestésicos, equipamentos de proteção individual e insumos médico-hospitalares, acondicionados em 4 caixas medindo 51x67x34 cm cada, com peso e volume estimados, respectivamente, em 78,4 kg e 0,12 m³, e valor declarado de R\$ 9.608,02; envio a cargo da matriz da empresa donatária com sede na Bélgica;
- e) Ortopedia Jaguaribe Indústria e Comércio Ltda. – 5 cadeiras de rodas e 12 pares de muletas, acondicionados em 6 caixas medindo 96x40x105 cm cada, com peso e volume estimados, respectivamente, em 152 kg e 0,4 m³, e valor declarado de R\$ 10.150,00; a ser enviado via ABC;
- f) Hospital Sírio-Libanês – medicamentos anestésicos (transporte internacional sujeito a controle) acondicionados em 4 caixas de isopor medindo 78x55x40 cm, com peso estimado em 53 kg e valor declarado de R\$ 40.289,00; a ser enviado via ABC.



III – PROPOSTAS LEGISLATIVAS

Com base nas diversas reuniões e contatos internacionais realizados em Genebra, observei a necessidade de propostas legislativas que solucionassem lacunas jurídicas presentes no Estado brasileiro em casos concretos relatados durante a minha missão.

Em 23 de março de 2022, protocolei, desde Genebra, a [PEC 8/2022](#), que visa alterar o artigo 150 da Constituição Federal de 1988 para vedar a instituição de impostos sobre as doações de produtos, bens e serviços destinados a ações humanitárias. A desoneração de insumos doados em crises humanitárias é fundamental para facilitar e estimular o envio de assistência nacional e internacional, seja de organizações, empresas e pessoas físicas nacionais que queiram doar para contribuir com para amparar e garantir direitos humanos básicos às milhares de famílias vítimas de conflitos, desastres naturais ou provocados por ação humana em nosso país ou mesmo para estas crises que aconteçam no exterior, seja de organizações, empresas e pessoas físicas estrangeiras que queiram doar para projetos humanitários no Brasil.

Trata-se, portanto, de uma solução modernizadora de iniciativa do Senado Federal com vistas a tornar o país ainda mais ativo e cooperativo na busca proteção de civis e na resolução pacífica de controvérsias internacionais. Para exercer tais objetivos as entidades contam quase que exclusivamente com doações, na medida em que não possuem finalidade lucrativa, tampouco exercem atividade econômica.

Em 31 de março de 2022, também protocolei o [PL 787/2022](#), que dispõe, em caráter excepcional, sobre a gestação por substituição envolvendo contratos celebrados com gestantes que vieram ao Brasil no contexto do conflito armado entre Ucrânia e Rússia no ano de 2022. Trata-se de uma tentativa de responder ao atual desafio de casais brasileiros que contrataram barrigas de aluguel ucranianas em contexto anterior ao conflito em curso. Na Ucrânia, é permitido o uso de barriga de aluguel com transação financeira; já no Brasil, não. Embora essas gestantes ucranianas possam vir ao Brasil com vistos humanitários, elas serão registradas como as mães legítimas das crianças, penalizando as mães e os pais brasileiros que contrataram o serviço. Este projeto de lei, que teve bastante repercussão positiva em veículos de imprensa, como [Folha de S. Paulo](#) e [Yahoo.com](#), busca assegurar que os pais brasileiros contratantes não fiquem em situação de vulnerabilidade legal no que concerne



direitos parentais sobre o próprio filho e que as gestantes ucranianas contratadas possam chegar ao Brasil com segurança e com a plena garantia de seus direitos.

IV – CONCLUSÃO

Gostaria, por fim, de agradecer ao Senado Federal, sob a Presidência de Vossa Excelência, pela confiança em mim depositada. Agradeço esta Casa pela oportunidade de enviar uma parlamentar que não apenas é mulher, mas também é uma pessoa com deficiência, para representar o Brasil, no plano externo, em meio ao maior desafio geopolítico da atualidade.

Nesse diapasão, foi uma honra representar a Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR) na qualidade de porta-voz. Segundo dados do ACNUR de 12 de maio de 2022, mais de 12 milhões de ucranianos já foram forçados a deixar os seus lares, dos quais [mais de 6 milhões](#) deixaram a Ucrânia em busca de refúgio em outro país. No Brasil, foram concedidos [quase 150 vistos humanitários](#) a nacionais ucranianos em nosso território nacional, segundo dados do MRE.

Em que pese o Brasil não configure entre os principais destinos para refúgio da atual guerra russo-ucraniana, a tendência de prolongamento do conflito armado para os próximos meses e a instabilidade geopolítica resultante exigem de nosso Congresso Nacional uma resposta robusta para assegurar o acolhimento de ucranianos em nosso país.

Nesse contexto, reforço a Vossa Excelência a importância da instalação da CMMIR o mais rápido possível, para que possamos, institucionalmente, dar respostas a esses desafios. Embora esta comissão esteja paralisada desde 15 de dezembro de 2021, seus membros não permaneceram inertes nos últimos meses. Destaco que, assim como eu, os demais parlamentares da CMMIR, a exemplo do Senador Paulo Paim, do Deputado Federal Túlio Gadêlha e da Deputada Federal Bruna Furlan, seguem acompanhando junto ao MRE e ao MJ a vinda de ucranianos, afegãos, sírios, haitianos, congoleses e pessoas provenientes de outras nacionalidades que buscam proteção e refúgio no Brasil. Todavia, a instalação da comissão, a fim de que possamos dotar essas iniciativas de maior formalidade e robustez, revela-se premente.



Aproveito, ainda, a oportunidade de estender meus agradecimentos à Bancada Feminina do Senado Federal e destacar a importância de que ambas as propostas legislativas sejam tramitadas com a maior celeridade possível, de modo a serem destinadas diretamente ao Plenário.

Fico à disposição de Vossa Excelência e agradeço, uma vez mais, a oportunidade concedida.

Respeitosamente,



MARA GABRILLI
Senadora



ANEXO I - ROL NÃO EXAUSTIVO DE FIRMAS OFICIADAS PARA DOAÇÕES À CRISE HUMANITÁRIA NA UCRÂNIA

- 1.** Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos - ABIMO
- 2.** Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos – SINDUSFARMA
- 3.** Hospital Sírio Libanês
- 4.** Secretaria de Estado de Saúde de SP
- 5.** Governo de SP
- 6.** Ministério da Saúde
- 7.** Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL
- 8.** Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo – FHORESP
- 9.** Sindicato de Restaurantes e Bares de São Paulo - SINDRESBAR
- 10.** Cavenaghi
- 11.** Ottobock do Brasil
- 12.** Ortobras
- 13.** Ortopedia Jaguaribe
- 14.** Hospital do Rim – HRIM
- 15.** Hospital São Paulo
- 16.** Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo– HCFMUSP
- 17.** Hospital Albert Einstein
- 18.** XP Investimento
- 19.** Banco Safra
- 20.** Grupo Cyrela
- 21.** Magazine Luiza
- 22.** Grupo Iguatemi
- 23.** Grupo Mulheres do Brasil
- 24.** Grupo JHSF
- 25.** Gol Linhas Aéreas
- 26.** Scania
- 27.** Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias – ABRAFARMA
- 28.** Scania
- 29.** Toyota
- 30.** Volkswagen
- 31.** McDonald's Brasil
- 32.** Fundação Grupo Volkswagen
- 33.** Prospectiva Consultoria - Inteligência Governamental
- 34.** Danone
- 35.** Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde – ABIMED
- 36.** Confederação Nacional da Indústria - CNI



- 37.** Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
- 38.** Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da RFB - Sindifisco
- 39.** Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação
- 40.** Janssen Brasil
- 41.** Biogen Brasil
- 42.** LivaNova
- 43.** Alnylam Pharmaceuticals
- 44.** IPSEN Brasil
- 45.** Boehringer Ingelheim do Brasil
- 46.** NK Consultores – Relações Governamentais
- 47.** Concórdia Consultoria
- 48.** Speyside Brasil Relações Corporativas
- 49.** BMJ Consultores Associados
- 50.** Novartis Brasil
- 51.** Ultragenyx Pharmaceutical
- 52.** Vertex Pharmaceuticals
- 53.** Astrazeneca Brasil
- 54.** JCR Pharmaceuticals
- 55.** GSK - GlaxoSmithKline Brasil
- 56.** BioMarin Pharmaceutical
- 57.** Pfizer Brasil
- 58.** Sanofi Brasil
- 59.** Takeda Pharmaceutical Company
- 60.** Roche Farma Brasil
- 61.** PTC
- 62.** Banco Bradesco
- 63.** Banco Itaú
- 64.** Secretário de Estado de Saúde de São Paulo
- 65.** Sambaíba Transportes Urbanos
- 66.** Grupo Ruas
- 67.** Metra Transportes
- 68.** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein
- 69.** Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês
- 70.** Ortopedia Jaguaribe Indústria e Comércio Ltda
- 71.** Rede D'or São Luiz
- 72.** Merck
- 73.** Bayer
- 74.** Aché
- 75.** Interfarma

